



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 71/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Manoel Pedro, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 23/06/2025.**


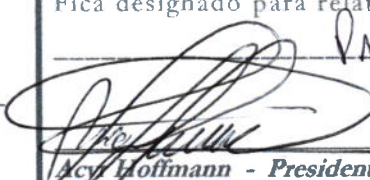

**Apresentado em Expediente do Dia 24/06/2025.**

*Encaminhado às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 23/06/2025.**

  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>30/06</u> /2025  <b>ACYR HOFFMANN</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Paulo</u> Lapa, em <u>30/06</u> /2025.  <b>Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>01/07</u> /2025.  <b>Relator</b>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
ACYR HOFFMANN (Presidente)  
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)  
FABIANO CORDEIRO (Membro)



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 71/2025

**Autor: Executivo Municipal**


**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Manoel Pedro, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 23/06/2025.**




**Apresentado em Expediente do Dia 24/06/2025.**

*Encaminhado à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 23/06/2025.**

  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>01/07/2025</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Felício</u> Lapa, em <u>01/07/2025</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>01/07/2025</u> .
	 Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)